



PORTARIA CRO-SE Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Câmara Técnica de Endodontia do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Lilian Trindade Gois Aguiar – CRO-SE-CD- 1130

Membros: Maria Amália Gonzaga Ribeiro – CR0-SE-CD- 1067

Nayane Chagas Carvalho – CR0-SE-CD- 2423

Beatriz Santos Pereira – CR0-SE-CD- 3265

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

**ANNA TEREZA
AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA:53339339520**

Assinado de forma digital por ANNA TEREZA AZEVEDO
DE ANDRADE LIMA:53339339520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
ONLINE CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia,
ou=11587975000184, cn=ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE